



MOÇÃO 090/2021



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção para ser encaminhada expediente a Senhora Prefeita Municipal para que sejam tomadas as devidas providências na resolução do problema dos moradores de rua que ficam em torno do Supermercado El Camino, Posto de Combustível Avenida e Panificadora Araguaia.

"O alcoolismo e as drogas são as razões que levam a maioria dessas pessoas a morar na rua: 35,5%. A seguir, vem o desemprego com 30% e conflitos familiares com 29%. Os indivíduos desprovidos de família, emprego, residência e bens materiais passam a ser vistos como não cidadãos."

Ocorre que diariamente as pessoas têm visto esses moradores de rua praticarem sexo explícito, fazerem necessidades fisiológica, brigarem, abordarem ou agredirem pessoas nessas imediações.

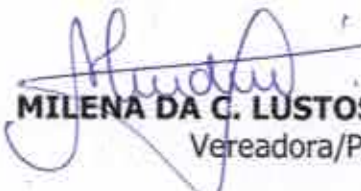
É preciso que o poder público atue como humanizadores desta questão, para que possamos amenizar os problemas de saúde pública e física dessas pessoas.

Em primeiro momento precisamos monitorar a vida de cada uma delas, acompanhar as suas condições de saúde e viabilizar as questões de alimentação, vestuário, abrigo e moradia.

Em segundo momento precisamos resguardar a proteção das pessoas, das casas, dos comércios e da sociedade em geral. Pois, a área em evidência, é uma área residencial e comercial com casas, lojas diversas, panificadora, posto de gasolina, supermercado, etc...

Nos termos acima solicito apoio dois nobres pares na aprovação desta Moção, contando que as providências serão tomadas o mais breve possível.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 23 de agosto de 2021.


MILENA DA C. LUSTOSA MACHADO
Vereadora/PSD